

Acta da reunião ordinária
de 7 de Maio de 1970.

Nos sete dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e sete, no edifício dos Paços do Concelho reuniram-se o Conselho Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Antão Lourenço Ambrósio, com quem se encontraram os Excelentíssimos Senhores Doutor Leopoldo Pires dos Reis, Agente Técnico de Engenharia António Fernandes do Concelho de Engenharia, Amândio Pereira Pereira e José Vaz Casimiro, todos de Engenharia e António Lopes de Paatunari. Declaram aberta a reunião pelas dez e meia horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tornando rapidamente com o conhecimento do seguinte:

Balancete

Prezente o Dr. Terenciário Municipal datado de anterior por que se verificou haver um depósito na caixa geral de depósitos,

fundo, do Sr. Lúcio Epifânio - Director do Serviço de
Entrada do Distrito, informando relativamente ao
requisito por parte do Sr. Costa, um homem para
o local Classe de alimentos aprovados, um que
todavia tem conhecimento de um arranjo que foi
aprovado por despacho ministerial de 13 de Feve-
reiro de mil novecentos e noventa e quatro, do
qual todavia não possui planta, pelo que se não
há inspecção na cantina desde que o requi-
rente repetiu o documento - pelo que se resolveu
informar o Sr. Epifânio Director de Entrada do
Distrito por, posteriormente à aprovação daquele
arranjo, o Sr. Epifânio encarregado de do auto-
plano de instalação desta e de fornecer à mesma
Direcção de Entrada elementos para definir o pla-
no de alimentos ao local de Entrada Nacional de
Zonta e Norte, Norte, via terreno de Oliveira do Azu-
gueiro, Ofício número três mil trezentos e vinte e
nove, de um do conteúdo, do Director de Serviço -
geral do Serviço de Urbanização, Sr. Epifânio Ricardo
da Cunha, comunicando de lá, por apresentarem no-
lentaria, os seus planos de entrada de boma dia, re-
volvendo a Câmara manifestar-lhe todo o seu apreço
e just. das pela enorme compreensão que sempre
teve pelos problemas do Município; Ofício nú-
mero cento e onze, do Norte de 13 de Fevereiro, do
Serviço de Serviço local, pedindo se lhe informe
se pode confirmar "a entidades privadas ofi-
ciais" - de 13 de Norte de Norte próximo para a
realização do concurso público, e pedindo se lhe
dê o conteúdo do subido de Câmara para
público, resolvendo-se informar cada homem a
opoi quanto à dita proposta e ser de cinco mil
euros - importância com que se contribui.

Requerimentos

Abílio Louie, Sr

terceira uma moada com vinte e dois metros quadrados e uma covilha com nove metros quadrados, com o piteiro e um piteiro no prazo de sessenta dias; António Soares da Cunha, do Rio de Janeiro, para coentaria um piteiro dois metros, tendo o primeiro e superfície de sessenta e um metros e o segundo sessenta e dois metros, retento decimetro no prazo de um ano; António Lopes de Resende, do Tâmbor, do Rio de Janeiro de planas, para coentaria um piteiro com vinte metros quadrados, no prazo de trinta dias; António Lourenço da Costa, de Capela, de Ilheus de Minas, para coentaria um caso de alvenaria com piteiro retento quadrado e um muro de vedação; itera no prazo de trinta dias; António de Oliveira de Lencastre, do Funchal, desta ilha, para coentaria um moadela no terreno que possui no cemitério municipal, no prazo de trinta dias; António de Lima Lourenço, do Alentejo, de Alentejo de Lisboa, para coentaria um caso de habitação com dois piteiros, tendo o primeiro sessenta e três metros, retento cinco decimetros e o segundo sessenta e oito metros e retento cinco decimetros, no prazo de cento e vinte dias; António Soares Ribeiro, do Tâmbor, de Oporto, para coentaria um alpedre com dez metros e dezagoras decimetros, no prazo de quinze dias; António Torres de Lima, de Funchal, de Alentejo, para obra no prazo, obra três janelas, uma com um metro e quatro decimetros e outra decimetros e duas com um metro e retento decimetros cada e ampliar um piteiro com dois piteiros, tendo o primeiro e superfície de sessenta metros e o segundo retento e dois metros, e cinco e quatro decimetros, no prazo de cento e vinte dias; António Vaz de Moraes Lima, de Figueiredo do Rio de Janeiro, para coentaria um caso de habitação com dois piteiros, tendo o primeiro cento e dois metros e dez

-7. MAI 1970

decimetro e o repêdo cento e setenta metros e cinco-
 entos decimetros, no prazo de cento e oitenta dias;
 Artur do Costa Carvalho, de Figueiredo, de há trinta e
 três dias, para construir um canal com trinta e
 seis metros quadrados, no prazo de quinze dias;
 Artur Ferreira do Costa, do Costa, de Cerveja, para
 construir um cercado com quatro metros qua-
 drados, e caber um polígono, no prazo de trinta
 dias; Antão Lourenço de Aguiar, de há trinta e três dias,
 de Antão Bernardo, desta vila, para construir um
 caminho para revolta de botijas de fog, com ex-
 coeto e quatro metros quadrados e vidueto -
 rido interior com degrau de setenta metros, no prazo de
 noventa dias; Aquilino Francisco de Almeida, de
 Antão, de há trinta e três dias, para construir
 um muro de repêdo interior com trinta me-
 tros, no prazo de quinze dias; Baltazar Teodoro de Al-
 meida, de há trinta e três dias, para construir
 o muro de repêdo com setenta e quatro metros e cin-
 coenta decimetros, no prazo de cento e oitenta dias;
 Beloncio de Almeida Lima, de Antão, de há trinta e três
 dias, para construir um canal com vinte e cinco
 metros quadrados, no prazo de trinta dias; Bernardo
 Ferreira de Vitor, do Lourenço, de há trinta e três dias,
 para alçar um muro com cento e vinte me-
 tros, no prazo de trinta dias; Jacinto Soares Eustáquio
 de há trinta e três dias, para construir um muro com cento e
 cinquenta decimetros, no prazo de cento e oitenta dias;
 Jacinto Soares Lima, de há trinta e três dias,
 desta vila, para reparar o muro do caminho para
 o povo, no prazo de vinte dias; Lucas Fernandes de
 Almeida, de há trinta e três dias, para construir um muro
 com dois metros, tendo o primeiro e a superfície
 de oitenta e seis metros e dez decimetros e o repêdo
 noventa e cinco metros e noventa decimetros, no

Luiz de Siqueira, freguesia de São Roque, em prazo de
cento e vinte dias; Lourenço de Albuquerque, freguesia de
Outeiro, de São Tiago de Vila Rica, para colocar um
um letreiro luminoso em estabelecimento do café
Lindo; Lourenço José de Carvalho, da freguesia de São Antônio
de Pernambuco, data n. de, para colocar no fachado prin-
cipal de seu estabelecimento um letreiro luminoso;
Lourenço José de Carvalho, da freguesia de São Antônio de
Pernambuco, data n. de, para colocar um letreiro luminoso, no
fachado de seu estabelecimento. Domicílio Afonso de Sousa,
de Ribeira, de Itacaramba de Itambé, para construir
um foguete com catorze metros e dez deci-
metros, no prazo de trinta dias. Belizário Nunes de
Oliveira, de Vila Rica, de São Tiago de Vila Rica, para co-
locar um foguete e colocar um colar, no prazo de
vinte dias; Elbio de Azevedo de Faria de Lima, de
Cariacás, para construir um canal com doze
metros quadrados, no prazo de quinze dias. Fernan-
do de Jesus Andrade de Vendas Novas, de Cariacás, para
obrir um portão no fachado principal, no prazo de quinze
dias; Fernando do Santos, de Abelheira, data n. de, para
construir um bloco de três taboas e começar com
cinco puros, tendo os dois primeiros a superfície de
cento e dezesseis metros cada e o terceiro último a
superfície de cento e vinte e sete metros e trinta deci-
metros cada e lapidá-lo com revestimento de
dois pedregos, no prazo de quinze dias em Avenida de
Carvalho Alvim do Meio, e em prazo de um ano.
Fernando de Sousa Oliveira, de Pernambuco, de Vapora
de Lima, para construir um muro com vinte e
cinco metros, no prazo de quinze dias; Henrique
Adad Gonçalves, de Telhada, de São Tiago de Vila Rica,
para construir um alvarado com quinze metros
quadrados, no prazo de quinze dias; Elbio de Oliveira
Ferreira do Santos, de Santa Cruz, de São Roque, para abrir

- 7. MAI 1970

de trabalhar e cumprir no prazo de cento e vinte dias; Trapes de Costa e Sousa, de Alvelos, desta vila, para coenturar um prédio com três habitações e três puros, tendo o primeiro a superfície de noventa e nove metros e cinquenta decímetros, o segundo cento e vinte metros e vinte decímetros e o terceiro cento e dez metros e vinte decímetros nos seus proprietários; Rita de Souza de Sousa, no prazo de cento e vinte dias; Traci Ferreira Lopes, de V. de S. do Rio de Janeiro, para coenturar o seu prédio com obras de trabalhar e cumprir no prazo de quinze dias; João Augusto Pinheiro de Costa, de Beja, do Município de Beja, para coenturar um prédio com um pavimento e com vinte e três metros e cinquenta decímetros no prazo de cento e vinte dias; João Manuel de Oliveira, do Fôjo de Cucujães, para coenturar um fôjo e rebocar um túnel, no prazo de quinze dias; João Manuel de Sousa, de V. de S. do Rio de Janeiro, para rebocar um corpo de um telhado de um corpo, no prazo de quinze dias; João Moreira de Silva, de S. de S. desta vila, para coenturar um corpo de habitação com dois pavimentos, tendo o primeiro a superfície de cento e vinte metros e vinte decímetros e o segundo com cento e cinquenta metros quadrados, no prazo de cento e vinte dias; de acampar no prazo de um ano; Joaquim de Jesus do Santos, de V. de S. do Rio de Janeiro, para coenturar um muro com dez metros e rebocar um muro, no prazo de quinze dias; Joaquim Fernandes de S. de S. de S. desta vila, para coenturar um muro com dez metros e cinco, no prazo de quinze dias; Joaquim João de S. de S. de

Alvares, de Recife de baixo, para cozerem um
folhem com vinte e oito metros quadrados, no prazo
de trinta dias; Joaquim Soares da Costa, de São Paulo,
medo, de Foz de Iguaçu, para cozerem um tapete
no prazo de quinze dias; José Antônio de Lima, de
Abolemba, no Estado de Goiás, para recozerem
um cira, colchetes e cordão de cira, e reparar o
telhado, no prazo de trinta dias; José Maria de Almeida
Valente, de Anilândia, de Goiás, para cozerem um mu-
ro com trinta metros, no prazo de trinta dias; José
Maria do Antão Correia, de Venâncio, de Goiás, para cozer-
tem um curral com vinte e um metros quadrados,
no prazo de quinze dias; José Maria Marques de Costa,
de Foz de Iguaçu, desta vila, para ampliar o seu prédio
com dois pavimentos, tendo a do primeiro a super-
fície de vinte e oito metros quadrados, e a do segundo cento
e vinte e quatro metros quadrados, com dez e sete metros,
no prazo de cento e trinta dias; José Maria Ribeiro, de
Foz de Iguaçu, para cozerem dois currais com
vinte e dois metros quadrados, no prazo de trinta dias;
José Ribeiro Costa, de Foz de Iguaçu, desta vila, para
cozerem um revandê em terreno por nomei-
ar em certidão municipal, no prazo de trinta dias; José
Borges Ribeiro, de Anilândia, de Goiás, para cozerem
um curral com trinta metros, trinta e seis decí-
metros, no prazo de quinze dias; Júlio de Almeida
dos Anilândia, de Goiás, para cozerem um fol-
hem com vinte e oito metros, setenta e quatro
decímetros, no prazo de quinze dias; Júlio José Ferreira
de Albuquerque, para ampliar o seu curral com de-
z e seis metros com um pavimento, com vinte e seis
metros, e setenta e oito decímetros, no prazo de
cento e trinta dias; Barrido Soares de Almeida,
do Itapicuru, de Albuquerque, para cozerem um
obras de telharia e seu prédio, no prazo de cento

- 7. MAI 1970

dias; Levis Moreira Teixeira, de São João, de
 reira Teixeira, de Venda Nova, de Cuiçabá, para
 construir um muro com trinta metros, no
 prazo de quinze dias; Manoel de Almeida Ferreira
 do Santos, de Cuiçabá, de U. U., para construir
 um caso de habitação com um piso e com inter-
 tor e cinco metros, revestido e cinco decímetros,
 no prazo de cento e vinte dias; Manoel Brandão
 de Vila Rica, de São Paulo, para colocar um fechador
 de seu estabelecimento com letreiros luminosos;
 Manoel Gonçalves de Silva, de São João, de
 Cuiçabá, para colocar um portão, no prazo
 de quinze dias; Manoel Gonçalves de Rocha, de
 São Paulo, de São Paulo, para colocar um portão
 e construir um pátio, no prazo de quinze dias;
 Manoel Espinosa Santos, de São Paulo, de Cuiçabá, para
 abrir um poço, no prazo de trinta dias; Manoel
 de Jesus Almeida de Venda Nova, de Cuiçabá, para
 construir um banheiro com dois metros e cin-
 co decímetros, alagar um vão com três me-
 tros quadrados e fazer um forno e dois de tijolo;
 no prazo de trinta dias; Manoel José de Silva, de
 Santo Antônio, de Goiás, para construir um
 caso de acúmulo com três metros quadrados,
 no prazo de quinze dias; Manoel Antônio Leite,
 de Santo Antônio, de Goiás, para construir um
 retrete com dois metros e vinte e nove decíme-
 tros, no prazo de quinze dias; Manoel José de Silva,
 de São Paulo, de São Paulo, para construir um cer-
 ral com quinze metros quadrados, rebocar um mu-
 ro no prazo de trinta dias; Manoel Rodrigues
 Aguiar de Sousa, de São Paulo, para alterar a
 fachada de seu estabelecimento com dois metros
 e revestido decímetros, no prazo de trinta dias; Manoel
 de São Paulo Aguiar, de São Paulo, de São Paulo, de São Paulo,

para colocar, a brasa um prédio e um muro
e pintar um prazo de trinta dias; Manuel Soares de
Faria, do Rio Verde, de Foz, para coarctar um
arroz com rito, quatro metros quadrados, um prazo
de trinta dias; Maria Adelaide Pereira Teves, de Lu-
zeira, desta ilha, para coarctar um muro de um
terreno que possui no cemitério municipal um prazo
de trinta dias, quinze dias; Maria Amélia Ferreira de
Mota, de São Paulo Capanga, desta ilha, para colocar
um telhado de um prédio de um estabelecimen-
to; Maria Bertoldina Soares de Faria, de Foz, de
Foz, para coarctar um muro de um muro com rito
quatro metros quadrados, um prazo de trinta dias; Maria Eu-
lália de Lanciano Vaz, para de um muro de um muro, de
um muro, para ampliar um muro com rito, com
muros quatro e rito de um muro, e um prédio
rito um muro de um muro, um prazo de cento e cinquenta
dias; Maria Soares, do Alto do Corvo, de Sta. Cecilia de
Luzeira, para coarctar um muro de um muro com trinta
metros quadrados, um prazo de trinta dias; Maria Vaz de
Oliveira, de Luzeira, desta ilha, para coarctar um
muro de um terreno que possui no cemitério mu-
nicipal, um prazo de quinze dias; Malaflex, Malaflex,
desta ilha, para colocar um telhado de um estabelecimen-
to rito em São João de Foz; Malaflex, Malaflex, desta ilha,
para colocar um telhado de um estabelecimen-
to rito em Trancoso; Olinda Marques dos
Reis, dos Cavados, de Cucupis, para coarctar
um muro que possui com quinze metros quadrados
dois, um prazo de quinze dias; Paulo de Costa
Pereira, de Curitiba, de Rio Verde de Foz, para
ampliar um muro com doze metros quadrados
e coarctar um muro com quinze metros, um
prazo de quinze dias; Sapinho Jesus de Costa, de Sta. Cecilia

Ante, desta vila, para o emprego, porem as interiores
do seu estabelecimento; Adoleto Dias de Coultas, de
Vila, desta vila, para recanterior parte de um
rua de reposte, um pedaço de terra de; Lucilio Tenere
Caimas, de Luconalva, de ho Tigr. N. h. U., para con-
teer um rua de reposte com seis metros e meio,
um pedaço de terra de.

Habitacão ou occupação

Solitario

licença de habitacão foram pterentes a seguinte-
tes de: Luvad Rodrigues Neto, de Leda Branca, de
vicio de Branca; Antonio de Lido e Lido, de Lido, de U.
Manuel de Jesus Tenere, de Lido, de ho Tigr. N. h. U.
de Judom; Manuel de Lido Rodrigues, de Leda Branca,
vicio de Branca; Joze de Jesus Rodendo, de
Melhores, de Cucupui, Antonio Rodrigues dos Santos,
de Tiquene, de ho Tigr. N. h. U.; Cooperacao e Pro-
blema de habitacão, de Lido, para o pedio: coentencia de
um pedaço de terra de Cucupui; Antonio. Rendo de Lido,
de Lido, de Hojeira do Lido. Rendo de Lido, Hojeira,
de Valada, de Lido, Manuel de Almeida de
Abelha, desta vila, foi revellido remeti-los aos
peritos para efeito de justica.

Em face do parecer favoravel do perito foi resol-
vido conceder licença de habitacão a: Antonio, foi
de Lido, de Lido, de ho Tigr. N. h. U. de Judom. Antonio
de Lido Santos, de Lido, de Cucupui; Alvaro de Je-
sus Joze de Lido, de Lido, de Cucupui. Manuel
Joze e Lido, de Lido, para o pedio: para con-
teer um rua de Branca, de vicio de Branca; Jo-
ze de Lido, de Hojeira, de ho Tigr. N. h. U. de Judom; Ma-
nuel Antonio Lido, de Lido, desta vila; Anto-
nio Tenere de Aguedo, do Mdo de Fabrica de ho Tigr.
de N. h. U. e Francisco Tenere de Lido, de Lido de Vila,
de Hojeira do Lido.

Bieneciamento sanitario

Aperentado

- 7. MAI 1970

requecimentos do / Comendador Fernandes para a
 Vila Nova de Azeitão, para abertura de um
 estabelecimento de Cervejaria; do Ruben Fontes
 Machado, das Bouças, desta vila para abertu-
 ra de um estabelecimento de barbearia; do An-
 tonio Teodoro Aires, de / Tocima, de Terres, para
 abertura de um estabelecimento de Taberna e Cafa;
 um lugar referido, foi recebido com efeito nos
 do Excelentissimo Senhor Abadejado de Loure,
 por efeito de intimaçao.

Um foy de processos por parte do Excelentissimo
 Senhor Abadejado de Loure, foi recebido com efeito
 do Sr. de Loure, para a Vila Nova de Azeitão
 de um estabelecimento de Cervejaria em referido
 lugar.

Licenciamento de obras

O Excelentissimo
 Excmo. Sr. Abadejado de Loure do deceto-
 lei numero cento e sessenta e seis, de 17 de
 Maio ultimo, contendo as novas regras de
 licenciamento de obras particulares, submetidas re-
 quididamente e ratificadas ou em despacho de v. m.
 e Sr. de Maio ultimo propoem um officio nu-
 mero mil e noventa e sete, e um do Chefe
 de Secretaria, de mesma data, em que deter-
 minava que as obras referidas se olives a /
 arts. primeiro, do diploma citado ficavam tam-
 bem sujeitas a licenciamento em todas as provor-
 çoes, locais e concelhos com o que se li-
 cou concordar.

De conformidade com a olives b) arts. terceiro,
 do fi referido deceto- lei numero cento e sessenta e
 seis, e lições resolven ainda que as
 obras de simples construçoes, de reparaçao ou
 de limpeza que impliquer modificaçao de es-

textura dos fustidos, do fuso do Teltrodo, do ve-
tuzo e do cor do materiais de revestimento exte-
rior rejeito de competência do Exceletissimo
Presidente.

Remunerações "post-mortem" For propor-
ta do Exceletissimo Presidente e Limaes por unicari-
vidade, rendem, nos termos do decreto. Sei milheos
procentos e trez mil e trez, de trez de juro de mil
revoceentos, cento, aplicao, de ora em diante,
aos seus revestidos as disposicoes do decreto. Sei
milheos procente e dois mil revoceentos e procente e
nito, de nite e nito de Aluif de mesmo anno de mil
revoceentos e cento.

Demolicão Tendo boqueado boque,
corado, comecante, do Comlar - U, exposto, na pro-
priedade de propriedade de Aluif de Aluif de boque, de-
rente a boqueado, reboqueado e deliberação de dez
revoceentos de Aluif ultimo, por qual foi realizada a
demolicão de um muro a que se refere o experimento
de um do Fuzerim ultimo, de Aluif de boque de boque
Nunes, no qual se deliberação em estado de qua-
retorato de um muro municipal no estado por
obscuro, comecantemente, - altura de um metro
e nite centimetros e que se refere a sei milheos dois
mil e cento e dois, de mil e cento e dez, e Li-
maes render revoceentos e no deliberação de dem-
lido de boque de boque de boque.

Primeiro orçamento suplementar Apre-
sentado com uma receita de dois milheos cento
revoceentos e nite mil dezcentos procente e nite es-
cudos e trez centavos e a despesa de igual valor
tantos e no tendo boqueado o mesmo por
que redoucao, foi realizado oporri-los definiti-
mente.

Assistencia Loure presença dos respecti-

- 7. MAI 1970

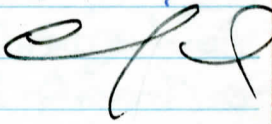
vos processos, a Câmara resolveu assumir a responsabilidade pelo internamento dos doentes pobres Mai: bairros do Larum, do Largo de Espinheira, desta vila e Realidade Itai: Capres, da Vila Nova, de Guaporé.

Aquisição de redes elétricas (Município de Itai)

Comunicando o Conselho de Administração dos Municípios desta Câmara Ter chegou a acordo com a Companhia Elétrica de Foz de Iguaçu de Itai para a aquisição por importância de trezentos e dezasseis mil quinhentos e noventa e um escudos e vinte centavos, de rede elétrica de baixa tensão, com todos os seus pertences, de parte Foz de Iguaçu, a Câmara, concordando com a aquisição, deliberou que o Excelentíssimo Presidente a represente e outorgue em seu nome o respectivo contrato.

Fornecimentos

Tendo os Municípios desta Câmara comunicado Terem adjudicado a favor de Severo Félix de Lira, o fornecimento de mil e duzentos metros de fio de cobre (diversos calibres), em concurso de preço de Terceiro último, pelo preço de oitenta e um mil e cem escudos, em Ter oferecido a proposta de mais baixo preço, a Câmara concordou com esta adjudicação e outorgou o Excelentíssimo Presidente a outorgar o respectivo contrato.

Tendo depois horas, um honrado mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a reunião de qual se levantou a presente ata, por,  Chef. de Gustavo redij. e rubricou.

Assim, assinou
Augusto de Almeida
